

O novo visual da 1Doc chegou! Experimente a nova versão para uma experiência mais moderna e intuitiva.[Conheça a Nova 1Doc](#)**SOLEDADE****Proc. Administrativo 6.812/2026**Marcadores: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo | x** **PROC LICITATÓRIO | x**Acompanhe via internet em <https://soledade.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: **425.417.896.471.049.925**Situação geral em 23/10/2026 09:35: **Recebido**Giulia C. **SEMDITUR-ADM**

Para

SEFIN-CL-COMP - ...

CC

SEMDITUR-ADJ - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico**Inovação e Turismo** **SEFIN-CL-COMP - Compras**

9 setores envolvidos

SEMDITUR-ADM**SEFIN-CL-COMP****SEMDITUR-ADJ****SEFIN-ADJ****SEFIN****GAB****GAB-PROCUR****GAB-PROJETOS****GAB-DCCP**

17/09/2026 09:11

Req. 1787/2026 - ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA E QUALIFICAÇÃO URBANA EM FRENTE À PRAÇA CENTRAL OLMIRO FERREIRA PORTO**Requisição de Demanda - Serviços****REQUISIÇÃO DE DEMANDA - SERVIÇOS**

Número da Requisição*: 1787/2026

Resumo do Objeto*: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA E QUALIFICAÇÃO URBANA EM FRENTE À PRAÇA CENTRAL OLMIRO FERREIRA PORTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, TUDO CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

Número da Reserva de Recurso*: 0000

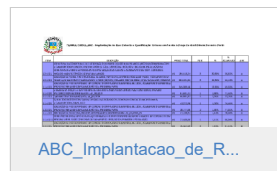
Fonte de Recurso*: 1500 e 1701

Valor Total*: 2.485.317,01

Requisições vinculadas à demanda*: 0000

Modalidade da contratação*: Concorrência

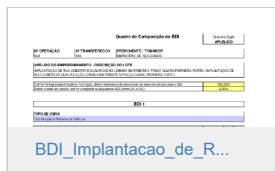
Giulia Porto Czarnobay
Oficial Administrativo



ABC_Implantacao_de_R...

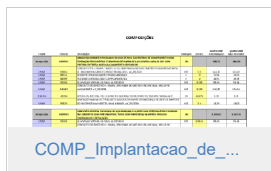
Revisar

Cartão CNPJ



BDI_Implantacao_de_R...

Revisar



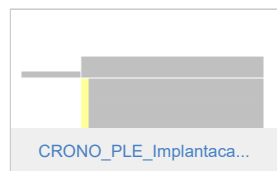
COMP_Implantacao_de_...

Revisar



COT_Implantacao_de_R...

Revisar



CRONO_PLE_Implantaca...

Revisar



emissao_47B4706E7176...

Revisar



emissao_47B4706E7176...

Revisar



ETP_IMPLANTACAO_DE_R..

Revisar



MEMOARQ_Implantacao...

Revisar



MEMO_ELETRICO_Implan...

Revisar



MEMO_ESTRUTURA_Impl..

Revisar



PA01_Implantacao_de_...

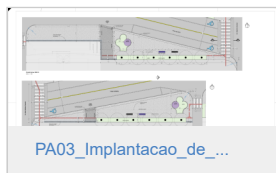
Revisar

Termo de Referência



PA02_Implantacao_de_...

Revisar



PA03_Implantacao_de_...

Revisar



PA04_Implantacao_de_...

Revisar



PD01_Implantacao_de_...

Revisar



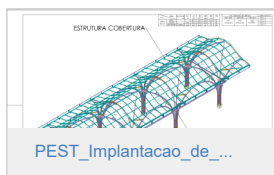
PEL1_Implantacao_de_...

Revisar



PEL2_Implantacao_de_...

Revisar



PEST_Implantacao_de_...

Revisar



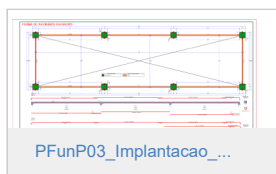
PFunP01_Implantacao_...

Revisar



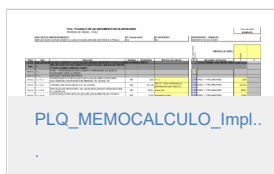
PFunP02_Implantacao_...

Revisar



PFunP03_Implantacao_...

Revisar



PLQ_MEMOCALCULO_Impl..

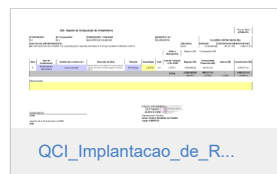
Revisar



PO_Implantacao_de_Ru...

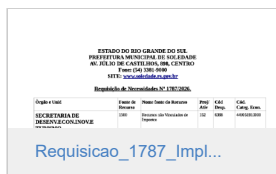
Revisar

Pesquisa de Preços ou
Planilha de Custos.



QCI_Implantacao_de_R...

Revisar



Requisicao_1787_Impl...

Revisar



RRT_ELETRICO_Implan...

Revisar



RRT_PROJETO_ARQUITET..

Revisar

Requisição de Contratação
emitida no LC (em PDF)



RRT_PROJETO_ESTRUTUR

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/09/2026 09:11:57

Giulia Porto Czarnobay

SEMDITUR-ADM

solicitou a assinatura de **Gisele Piccoli Valendorff** em Proc. Administrativo 6.812/2026 .

Assinado

17/09/2026 09:24:18

Giulia Porto Czarnobay

SEMDITUR-ADM

assinou digitalmente **Proc. Administrativo 6.812/2026** com o certificado **GIULIA PORTO CZARNOBAY** CPF **009.XXX.XXX-40** conforme **MP nº 2.200/2001** .

17/09/2026 11:12:29

Patrícia Austria

SEFIN-CL-COMP

arquivou.

18/09/2026 10:19:35

Gisele Piccoli Valendorff **SEMDITUR-ADJ** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 6.812/2026** com o certificado **GISELE PICCOLI VALENDORFF** CPF **744.XXX.XXX-91** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 1- 6.812/2026

22/09/2026 08:01

(Encaminhado)

Análise Viabil...

Luis V. **SEFIN-CL-COMP**

SEFIN-ADJ - Dire...

CC

Encaminhada para análise da viabilidade financeira.

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/09/2026 08:01:13 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia **SEFIN-CL-COMP** arquivou.

22/09/2026 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
08:01:13 **SEFIN-CL-COMP** mudou da etapa **Assinatura**
Administrativo e Secretário da Pasta.

para **Análise Viabilidade**
Financeira.

25/09/2026 11:48:25 Emerson Luis dos Reis Avila **SEFIN-ADJ** arquivou.

Despacho 2- 6.812/2026

25/09/2026 11:48

(Encaminhado)

Análise Viabil...

Emerson A. **SEFIN-ADJ**

SEFIN - Secretar...

CC

—
Emerson Luis dos Reis Avila

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/09/2026 13:23:27 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia **SEFIN-CL-COMP** arquivou.

Despacho 3- 6.812/2026

25/09/2026 14:36

(Respondido)

Análise Viabil...

Valeska T. **SEFIN**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados.

Submete-se a apreciação do Prefeito, **PAULO RICARDO CATTANEO - GAB**, dada a natureza do objeto da contratação.

Att.

—
Valeska M Teloecken
Secretária da Fazenda e Fiscalização

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/09/2026 14:37:00 Valeska M Teloecken **SEFIN** arquivou.

25/09/2026 14:58:54 Emerson Luis dos Reis Avila **SEFIN-ADJ** arquivou.

25/09/2026 15:32:53 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia **SEFIN-CL-COMP** arquivou.

Despacho 4- 6.812/2026

13/10/2026 09:48

(Respondido)

Análise Viabil...

PAULO C. **GAB**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Solicitação autorizada.

—
PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/10/2026 09:48:25 PAULO RICARDO CATTANEO **GAB** arquivou.

13/10/2026 09:48:47 Valeska M Teloecken **SEFIN** arquivou.

Despacho 5- 6.812/2026

13/10/2026 10:40

(Encaminhado)

Análise Viabil...

Luis V. **SEFIN-CL-COMP**

GAB-PROCUR - Pro...

CC

Solicitação de parecer jurídico referente ao Edital confeccionado, acompanhado da Ata do processo fracassado CE 36/2026 e justificativa exigência técnica.

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

[illegible]

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/10/2026 10:40:20 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFIN-CL-COMP arquivou.

13/10/2026 10:44:44 Valeska M Teloecken SEFIN arquivou.

13/10/2026 13:48:19 Emerson Luis dos Reis Avila SEFIN-ADJ arquivou.

Despacho 6- 6.812/2026

15/10/2026 15:32

(Respondido)

Análise Viabil...

Luiz V. GAB-PROCUR

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde!

Segue em anexo, parecer jurídico.

Luiz Felipe Souza Vizzoto

Procurador-Geral

	ESTADO DO RIO-GRANDE DO SUL SECRETARIA DE JUSTIÇA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	(Carimbo digital)		Nº
	PAROQUER JURÍDICO nº 395/2026			
Processo Administrativo nº 433/2026 Interwente: Município de Sãoleão/RS - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Objeto: Implantação de infraestrutura e qualificação urbana em favor à Praça Central Odeon Benício Pires, com fornecimento de material e mão-de-obra.				
e, outrossim,				
Parecer_Juridico_n_3..				

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/10/2026 15:32:47 Luiz Felipe Souza Vizzoto GAB-PROCUR arquivou.

15/10/2026 15:32:47 Luiz Felipe Souza Vizzoto **GAB-PROCUR** parou de acompanhar.

15/10/2026 15:41:03 Emerson Luis dos Reis Avila SEFIN-ADJ arquivou.

Despacho 7- 6.812/2026

15/10/2026 15:56

(Respondido)

Análise Viabil...

Giovani Bettio - GAB-PROJETOS

Giulia Porto Czarnobay - SEMDITUR-ADM

Luis V.

SEFIN-CL-COMP

Envolvidos internos acompanhando CC

Com base no despacho 6, solicitamos a revisão e complementação, naquilo que couber, referente ao item 04 do parecer jurídico nº 395/2026.

Saliento que, os itens citados referentes ao texto do Edital, já estão sendo revisados.

No aguardo de retorno para remeter novamente à Procuradoria, visando nova análise.

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

15/10/2026 15:56:48

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia

SEFIN-CL-COMP

 arquivou.

15/10/2026 16:00:22

Emerson Luis dos Reis Avila

SEFIN-ADJ

 arquivou.

Despacho 8- 6.812/2026
16/10/2026 10:36
(Respondido)

Análise Viabil...

Giovani B.

GAB-PROJETOS

Envolvidos internos acompanhando CC

RESPOSTA AO PARECER JURÍDICO Nº 395/2026

Processo Administrativo nº 6.812/2026

Objeto: Implantação de Rua Coberta e Qualificação Urbana em frente à Praça Central Olmiro Ferreira Porto

Em atenção ao Parecer Jurídico nº 395/2026, especialmente às providências relacionadas à competência técnica do Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade (DPIM), apresentamos os esclarecimentos a seguir.

1. Quanto ao subitem 5 do item 4 do parecer — demonstração das parcelas de maior relevância

Sobre o subitem 5 do item 4 do parecer: os elementos solicitados já integram os autos do processo licitatório. A Curva ABC apresenta a participação econômica das parcelas de maior relevância, correspondendo a estrutura metálica a 30,80% do valor estimado da contratação e a cobertura em vidro laminado estrutural a 24,32%. A memória de cálculo dos quantitativos encontra-se detalhada no documento PLQ – Planilha de Levantamento de Quantidades/Memória de Cálculo. Além disso, consta nos autos documento específico intitulado *Justificativa das Parcelas de Maior Relevância Técnica*, no qual são fundamentadas a seleção dessas parcelas e a exigência de comprovação de experiência anterior compatível, considerando sua complexidade executiva e sua importância para o desempenho estrutural, funcional e de segurança da obra.

Dessa forma, solicita-se que sejam considerados os documentos já apresentados e constantes dos autos. Caso persista o entendimento de que as informações são insuficientes, solicita-se a indicação específica dos elementos considerados ausentes ou inadequados, a fim de possibilitar a análise e, se efetivamente necessário, a adoção das providências cabíveis por este Departamento.

2. Quanto ao subitem 9 do item 4 do parecer — composição e metodologia de cálculo do BDI

A composição do BDI encontra-se formalizada no documento **BDI_Implantacao_de_Rua_Coberta_e_Qualificacao_Urbana_em_frente_a_Praca_Central_Olmiro_Ferreira_Portoassinado.pdf**, já anexado ao processo licitatório.

https://soledade.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=45BE63216883478E634A1670&itd=3&origem=painel_setor&ordenar=2&ordem=desc&caixa=...

7/12

O documento apresenta expressamente a fórmula utilizada, os componentes considerados e os respectivos percentuais adotados, incluindo Administração Central (5,50%), Seguro e Garantia (1,00%), Risco (1,27%), Despesas Financeiras (1,39%), Lucro (7,93%), PIS/COFINS (3,65%), ISS (2,00%) e CPRB (0,00%), resultando em BDI de 25,00%, no regime sem desoneração.

A metodologia corresponde àquela referenciada no **Acórdão nº 2.622/2013 – TCU – Plenário**, que estabeleceu parâmetros referenciais para a composição do BDI em obras públicas, inclusive quanto à fórmula de cálculo e aos componentes pertinentes.

Assim, embora a identificação do acórdão possa ser explicitada de maneira mais completa na documentação, a fórmula e os percentuais utilizados já se encontram apresentados no documento técnico. A providência sugerida pelo parecer, nesse ponto, pode ser atendida mediante a identificação expressa da referência jurisprudencial, sem que isso implique reconhecer a ausência da composição ou da metodologia de cálculo nos autos.

3. Quanto ao subitem 10 do item 4 do parecer — compatibilidade entre projetos, memoriais, planilhas, cronograma, orçamento, convênio e minuta

No âmbito das atribuições deste Departamento, foi realizada conferência geral dos documentos técnicos por ele elaborados, não tendo sido identificadas inconsistências que demandassem correção nos documentos examinados.

Ressalta-se, entretanto, que a verificação global de compatibilidade mencionada no parecer abrange também documentos de natureza administrativa e jurídica, inclusive o instrumento convocatório, a minuta contratual e o Termo de Convênio FPE nº 5286/2025. A conferência desses instrumentos, em seus aspectos jurídicos, administrativos e de vinculação orçamentária, deve ser realizada pelos respectivos setores competentes, sem prejuízo da análise técnica cabível ao DPIM.

Dessa forma, eventual apontamento de incompatibilidade deve indicar, de maneira objetiva, o documento envolvido, a disposição ou informação divergente e a correção necessária, permitindo o adequado encaminhamento à unidade responsável. Uma recomendação genérica de compatibilização, sem identificação de divergência concreta nos documentos técnicos, não permite concluir pela existência de inconsistência atribuível a este Departamento.

4. Considerações finais

Diante do exposto, o DPIM esclarece que os documentos técnicos mencionados nos subitens analisados já integram o processo licitatório e contêm informações pertinentes à fundamentação do orçamento, dos quantitativos, das parcelas de maior relevância e da composição do BDI.

Solicita-se que os esclarecimentos acima sejam considerados na continuidade da instrução processual, com a devida distinção entre documentos já existentes nos autos, eventuais complementações efetivamente necessárias e providências atribuídas a outros setores.

Por fim, este Departamento permanece à disposição para esclarecer questões técnicas objetivamente identificadas, dentro de suas competências, sem prejuízo da necessária consideração dos documentos e informações já disponibilizados no processo administrativo.

Soledade/RS, 16 de outubro de 2026.

—
Giovani Bettio

Arquiteto

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/10/2026 10:37:34

Giovani Bettio **GAB-PROJETOS** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 8- 6.812/2026** com o certificado **GIOVANI BETTIO CPF 978.XXX.XXX-04** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

16/10/2026 10:37:35	Giovani Bettio	GAB-PROJETOS	arquivou.
16/10/2026 10:37:35	Giovani Bettio	GAB-PROJETOS	parou de acompanhar.
16/10/2026 13:24:06	Emerson Luis dos Reis Avila	SEFIN-ADJ	arquivou.
16/10/2026 15:37:57	Valeska M Teloecken	SEFIN	arquivou.

Despacho 9- 6.812/2026
19/10/2026 09:13
(Encaminhado)

Análise Viabil...

Giulia C.

SEMDITUR-ADM

GAB-PROCUR - Pro...

CC

Bom dia! Segue em anexo ETP com as correções solicitadas, qualquer dúvida estamos à disposição.

—
Giulia Porto Czarnobay
Oficial Administrativo



ETP_IMPLANTACAO_DE_R..

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

19/10/2026 09:14:23	Giulia Porto Czarnobay	SEMDITUR-ADM	assinou digitalmente Proc. Administrativo 9- 6.812/2026 com o certificado GIULIA PORTO CZARNOBAY CPF 009.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001 .
19/10/2026 10:06:01	Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia	SEFIN-CL-COMP	solicitou a assinatura de Gisele Piccoli Valendorff em Despacho 9- 6.812/2026 . Assinado
19/10/2026 10:06:07	Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia	SEFIN-CL-COMP	arquivou.
19/10/2026 10:27:23	Gisele Piccoli Valendorff	SEMDITUR-ADJ	assinou digitalmente Proc. Administrativo 9- 6.812/2026 com o certificado GISELE PICCOLI VALENDORFF CPF 744.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .
19/10/2026 11:13:27	Valeska M Teloecken	SEFIN	arquivou.

Despacho 10- 6.812/2026
20/10/2026 15:21
(Respondido)

Análise Viabil...

Luiz V.

GAB-PROCUR

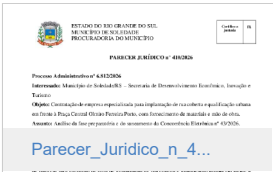
Envolvidos internos acompanhando

CC

Boa tarde!

Segue em anexo parecer jurídico, após as informações prestadas.

—
Luiz Felipe Souza Vizzoto
Procurador-Geral



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/10/2026 15:21:56 Luiz Felipe Souza Vizzoto GAB-PROCUR arquivou.

20/10/2026 15:21:56 Luiz Felipe Souza Vizzoto GAB-PROCUR parou de acompanhar.

21/10/2026 11:14:32 Valeska M Teloecken SEFIN arquivou.

Despacho 11- 6.812/2026

22/10/2026 09:42

(Respondido)

Análise Viabil...

Luis V. SEFIN-CL-COMP

SEMDITUR-ADM - G...

CC

Verificar parecer jurídico do despacho 10, onde menciona necessidade de correções nos documentos da fase interna.

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/10/2026 09:42:05 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFIN-CL-COMP arquivou.

Despacho 12- 6.812/2026

22/10/2026 14:00

(Respondido)

Análise Viabil...

Giulia C. SEMDITUR-ADM

Envolvidos internos
acompanhando
CC

A título de conhecimento, o processo em questão advém do Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias.

Cristina Dos Santos Nicolodi - GAB-DCCP

—
Giulia Porto Czarnobay
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/10/2026 14:01:32 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFIN-CL-COMP arquivou.

22/10/2026 15:38:42 Valeska M Teloecken SEFIN arquivou.

Despacho 13- 6.812/2026

23/10/2026 08:40

(Respondido)

Análise Viabil...

Giulia C. SEMDITUR-ADM

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Luiz Felipe Souza Vizzoto - GAB-PROCUR

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/10/2026 08:59:58 Iarley Hoffmann Batista GAB-DCCP arquivou.

1 Despacho não lido

Despacho 14- 6.812/2026

23/10/2026 09:11

(Respondido)

Análise Viabil...

Luiz V. GAB-PROCUR

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Diante do exposto, **opino favoravelmente ao prosseguimento do Processo Administrativo nº 6.812/2026, no que concerne à execução da finalidade pública objeto do Termo de Convênio FPE nº 5.286/2025, sob o regime jurídico de parcerias, transferências voluntárias e convênios, e não sob o regime principal da Lei nº 14.133/2021.**

Não há óbice jurídico ao prosseguimento do feito para a execução convencional, devendo ser afastada a exigência de conclusão de uma concorrência eletrônica como condição própria da celebração ou execução do convênio, sem prejuízo da observância da legislação aplicável à eventual contratação da empresa que venha a executar a obra.

—
Luiz Felipe Souza Vizzoto
Procurador-Geral

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/10/2026 09:11:43 Luiz Felipe Souza Vizzoto GAB-PROCUR assinou digitalmente **Proc. Administrativo 14- 6.812/2026** com o certificado **LUIZ FELIPE SOUZA VIZZOTO** CPF **032.XXX.XXX-08** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

23/10/2026 09:12:21 Luiz Felipe Souza Vizzoto GAB-PROCUR arquivou.

23/10/2026 09:12:21 Luiz Felipe Souza Vizzoto GAB-PROCUR parou de acompanhar.

